



PORTARIA Nº 2328/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora **MARIA DE LOURDES MARCELINO DE ORNELAS**.

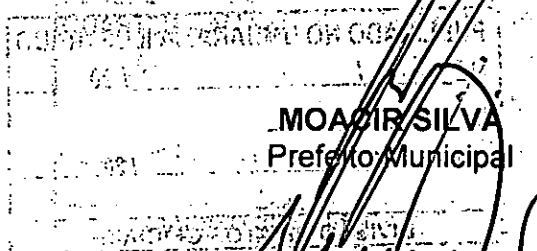
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES MARCELINO DE ORNELAS**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.173.832-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 003.675.879-55, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 02 de abril de 2007, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 6698/2014, no período de 14 de julho de 2014 a 28 de julho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2014



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Julho / 1914
DE Nº 10.130
UMUARAMA, 25 / 07 / 1914
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS